Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2020

Denomina a Travessa “C” da Rua Dr. Fernando Gomes da Silveira situada no Bairro Frinape do Município de Erechim de Rua Adilson José Fabian – Agricultor.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica denominada a Travessa “C” da Rua Dr. Fernando Gomes da Silveira situada no Bairro Frinape de Rua Adilson José Fabian – Agricultor.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais nº. 34 e 36 da Linha 02, Secção Paiol Grande, Loteamento Bem Morar Erechim, Rua “C”, entre os lotes nº. 18, 19, 20, 21, e 22, 23 da quadra 10, iniciando na Rua Dr. Fernando Gomes da Silveira até parte da mesma quadra, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA ADILSON JOSÉ FABIAN – AGRICULTOR”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de abril de 2020.

Mario Rossi
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

ADILSON JOSÉ FABIAN, filho de Oreste Evaristo Fabian e Lourdes Fabian, natural de Erechim, residia com sua família em Linha Quatro, Vila Gramado.

Trabalhou na Prefeitura de Erechim, mas retomou as atividades de agricultor. Foi casado com Neiva Teresinha Boz Fabian, por 23 anos.

Adilson fez muitos amigos e deixou saudades, pessoa humilde e trabalhadora. Hoje recebe esta homenagem passando a denominar a Rua "C" do Bairro Frinape de Rua ADILSON JOSÉ FABIAN – AGRICULTOR.

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno e Art. 14, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 20 de abril de 2020.

Mario Rossi
Vereador